



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

Ata nº003/2013

Ata da Sessão Extraordinária do dia 17 de janeiro de 2013, aos dezessete dias do mês de janeiro, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador Aparecido João Pereira, como primeiro secretário o vereador Antonio Marcos Bassi Ribeiro e como segundo secretário a vereadora Rosa Maria da Silva, deixando de comparecer o vereador Carlos Marcos Muniz da Silva e os demais vereadores estiveram todos presentes. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da formação das Comissões Permanentes, que ficou assim constituída: Redação Legislação e Justiça: Presidente; Carlos Roberto Fernandes, Relator: Rosa Maria da Silva, Membro Antonio Marcos Bassi Ribeiro, Suplentes: João Roberto Sant Ana, Mauricio Gomes Ferreira e Jesus Aguinaldo de Oliveira. Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente; João Roberto Sant Ana; Relator; Mauricio Gomes Ferreira, Membro; Rosa Maria da Silva. Suplentes: Carlos Roberto Fernandes, Antonio Marcos Bassi Ribeiro, Rosa Maria da Silva. Obras e Serviços Públicos: Presidente; Pedro Alberto Verto de Lima, Relator; Carlos Marcos Muniz da Silva, Membro Carlos Roberto Sant Ana. Suplentes: Rosa Maria da Silva, Antonio Marcos Bassi Ribeiro, Jesus Aguinaldo de Oliveira. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: Presidente; Jesus Aguinaldo de Oliveira, Relator Carlos Marcos Muniz da Silva, Membro; Maurício Gomes Ferreira. Suplentes: Pedro Alberto Verto de Lima, João Roberto Sant Ana, Carlos Roberto Fernandes. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº01/2013, que define as obrigações de pequeno valor resultantes de sentença judicial transitada em julgado e autoriza o parcelamento de precatórios judiciais, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Pedro Alberto Verto de Lima; agradeceu a presença de todos e pediu que continuem freqüentando as Sessões em seguida explicou que infelizmente o referido projeto de Lei é ilegal, pois depois de muita pesquisa concluíram que da maneira em que está o mesmo é inconstitucional pois o valor é inferior ao valor estabelecido pela portaria interministerial MPS/MP nº11/2013 e sendo assim manifesta seu voto contrário ao projeto de lei. Fez uso da palavra o vereador Carlos Roberto Fernandes; explicou o que são precatórios e disse que o valor atual para pagamentos é de R\$ 15.000,00 e estão propondo diminuir este valor para R\$3.000,00 o que de acordo com a legislação atual é ilegal, portanto manifesta-se contra o referido projeto de Lei. Fez uso da palavra o vereador João Roberto Sant Ana; disse que também procurou informações sobre o projeto de Lei e que da maneira em que o mesmo se encontra está incorreto e é preciso adequar o mesmo para voltar para discussão. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o referido projeto de Lei em votação, sendo rejeitado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº02/2013, que dispõe sobre a criação e integração no Sistema Municipal de Educação o Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, Espaço Cuidar e Educar, após ser lido foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o vereador Jesus Aguinaldo de Oliveira; manifestou seu apoio ao projeto, pois é algo de extrema necessidade para atender a população e pediu outra sessão logo após esta para que o mesmo possa ser apreciado novamente. Fez uso da palavra o vereador João Roberto Sant Ana; manifestou seu apoio, pois estão sem creche na cidade e desta forma não pode continuar.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro  
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152  
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68  
e-mail:cm.nipoa@terra.com.br – Estado de São Paulo

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente colocou o referido Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Seguindo o Sr. Presidente colocou o requerimento verbal do vereador Jesus Aguiinaldo de Oliveira em discussão e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº03/2013, que autoriza a concessão de subvenções sociais a entidades que menciona, após ser lido foi colocado em discussão, Dr. Célio Paranhos diretor jurídico retificou os itens IV e V do parecer jurídico, pois o referido projeto apresentava uma previsão orçamentária anual para as entidades e explicou que os demais itens de ilegalidade continuavam em seguida fez uso da palavra o vereador Pedro Alberto Verto de Lima; disse que é mais um projeto cheio de erros, pois para cada entidade é preciso constar o valor mensal e projeto individual para cada entidade, pois é favorável, mas desde que a redação esteja correta, em seguida convidou a população para continuar freqüentando as Sessões. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o referido projeto de lei em votação, sendo rejeitado por unanimidade de votos no plenário em primeira discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: